

DESPACHO SECRETARIAL nº 241/2016

Referente ao protocolado nº 14.016.408-9.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, e art. 35, §4º, IV, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa GÊNIO FERRAMENTAS LTDA., mediante dispensa de licitação, para aquisição de jogo de ferramentas e carregador de bateria, conforme descrição do Formulário de Solicitação de Aquisição ou Serviço, do GAS/SEDS (fl. 03), bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), de acordo com a Informação nº 706/2016-NJA/SEDS (fls. 34-v e 35) e a Informação nº 531/2016-DG/SEDS (fl. 36).
- 2.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 24 de junho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**